PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 84/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: materiais para execução de rede de drenagem de águas. ABERTURA: às 09h00 do dia 20/08/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www. presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 06 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025.

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE IMÓVEL PAR ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 07/8/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO"

TERMO DE CONTRATO Nº 122/2025 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: Excellence in Business Management LTDA – OBJETO: contratação de empresa para CONSULTORIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL de Mirante do Paranapanema, pelo período de 02 (dois) meses – VIGÊNCIA: 07/07/2025 até 05/09/2025 – VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - DATA: 07.07.2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 009/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de julho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO"

TERMO DE CONTRATO Nº 125/2025 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: Geoissa Engenharia, Topografia e Sondagens Ltda - ME – OBJETO: contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO, pelo período de 06 (seis) meses – VIGÊNCIA: 16/07/2025 até 12/01/2026 – VALOR TOTAL: R$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais) - DATA: 16.07.2025 – MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº 044/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 16 de julho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO"

TERMO DE CONTRATO Nº 114/2025 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: Cirúrgica Prime LTDA – OBJETO: Contratação Emergencial de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, pelo período de 03 (três) meses – VIGÊNCIA: 23/06/2025 até 21/09/2025 – VALOR TOTAL: R$ 441.483,01 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo) - DATA: 23.06.2025 – MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL nº 042/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 23 de junho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO"

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: Michel Cristian Kuffel da Silva - ME – OBJETO: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS E ESTADUAIS e todo o auxílio necessário incluindo treinamento para as unidades de saúde, pelo período de 12 meses – VIGÊNCIA: 07/07/2025 até 07/07/2026 – VALOR TOTAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) - DATA: 07.07.2025 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 07 de julho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITAMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO DAS ELEIÇÕES 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Presidente Prudente, por seu Presidente, em cumprimento ao art. 88 §§ 1º, 2º e 3º do seu Estatuto, adita o edital convocatório das eleições sindicais de 2025, para determinar as mesas receptoras de votos, os locais onde elas serão instaladas, os dias e horários em que funcionarão, a saber: **MESA RECEPTORA N.º 01 – FIXA** - Estará instalada na sede do sindicato, estabelecido na Rua Lauro Queiroz, 281, Vila Comercial em Presidente Prudente e receberá os votos dos eleitores Aposentados, das empresas: MM PRUDENTE ALIMENTOS LTDA ME - Rua Ernesto Brogiatto 72 - Jd Balneario - 19.065-520 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, PANIFICADORA JARDIM BONGIOVANI LTDA EPP - Rua Antonio Bongiovani 288 - Jd. Bongiovani - 19.050-250 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, UEPA - INDUSTRIA COM. SORVETES LTDA ME - Avenida Ana Jacinta, 2874 - Res. Green Ville - 19.066-030 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP e das demais empresas não relacionadas neste edital. **MESA RECEPTORA N.º 02 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: ACUCAREIRA QUATA S/A - Fazenda Quata, S/N - Zona Rural - 19.780-000 - QUATA – SP, AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA - Rodovia Sp 284 Km 519 - Agua D Lavadeira - 19.600-000 - RANCHARIA – SP, ATENA TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA - Rd Homero Severo Lins Km 535 Cxp 21 - Laranja Doce - 19.500-000 - MARTINOPOLIS – SP, NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - Avenida Pedro De Toledo 1065 - Caixa Postal 78 - 19.600-000 - RANCHARIA – SP. **MESA RECEPTORA N.º 03 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: AGUAS MINERAIS SANTA INES LTDA EPP - Estrada Presidente Prudente Km 06 - Sete Copas - 19.023-430 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, BEBIDAS ASTECA LTDA - Avenida Jose Moises Ferreira, 500 - Distr.Industrial - 19.043-130 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, FUKUHARA HONDA & CIA LTDA - Avenida Jose Moises Ferreira, 550 - Dist. Industrial - 19.043-130 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, H. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP - Av. Luiz Zaqui 89 - Brasil Novo - 19.034-485 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA - R. Assis Chateaubriand Km 455+300M - Vila Maria - 19.053-680 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, SUPER GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Rua Fernando Costa, 348 - Centro - 19.560-000 - INDIANA – SP. MESA **RECEPTORA N.º 04 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA ME - Rodovia Julio Budisk Km 7,8 - Caixa Postal 16 - 19.015-970 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, ALIMENTOS WILSON LTDA - Rod Raposo Tavares Sp 270, Km 555,5 - Dist. Industrial - 19.570-000 - REGENTE FEIJO – SP, FOSFERPET IND.COM.IMP.EXP. RACAO ANIMAL LTDA ME - Rodovia Raposo Tavares Km 561 - Nova Prudente - 19.053-205 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, MANUFATURACAO DE PROD P/ ALIM ANIMAL PREMIX LTDA - Avenida Joaquim Constantino 5145 - Pq. Cedral - 19.053-300 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, USINA ALTO ALEGRE S/A - Fazenda Alta Floresta S/N - Dist Ameliopolis - 19.140-000 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP. **MESA RECEPTORA N.º 05 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA - Rodovia Sp 284 Km 519 - Agua D Lavadeira - 19.600-000 - RANCHARIA – SP. **MESA RECEPTORA N.º 06 – ITINERANTE** - Receberá os votos da empresa: NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA - Rua Paulo Sergio G. Molina 410 - Centro - 19.200-000 - PIRAPOZINHO – SP. **MESA RECEPTORA N.º 07 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: BON-MART FRIGORIFICO LTDA - Avenida Ana Jacinta 335 - Jd. Eldorado - 19.027-080 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, CAFE CRUZEIRO DO SUL LTDA - Rua Antonio Trevisan, 365 - Dist. Industrial - 19.043-060 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS FUNADA LTDA - Av.Pres.J.K.De Oliveira, 2587 - Esquema - 19.065-300 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, MONTALFRIG FRIGORIFICO IND.COM. CARNES LTDA - Rodovia Raimundo Maiolini Km 15 - Montalvao - 19.110-010 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, PADARIA E CONV. CAFE COADO LTDA - Rua Robson Dias 211 - V. N. Prudente-2 - 19.044-322 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP, PANIFICADORA CHANTILY DE P. PRUDENTE LTDA - EPP - Av. Cel. Jose Soares Marcondes 905 - Centro - 19.010-080 - PRESIDENTE PRUDENTE – SP. **MESA RECEPTORA N.º 08 – ITINERANTE** - Receberá os votos das empresas: INDUSTRIA COM. LATICINIOS NOVO TEMPO LTDA - Rod. Olimpio F. Silva, Sp 272, S/N - Caixa Postal 101 - 19.260-000 - MIRANTE DO PARANAPANEMA – SP, JBS S/A - Av Domingos Ferreira De Medeiros S/N - Distr.Industrial - 19.470-000 - PRESIDENTE EPITACIO – SP, LATICINIOS TRALUDE LTDA ME - Rua Pe. Cornelio Knubler 181 - Centro - 19.350-000 - EMILIANOPOLIS – SP, MINERSAL INDUSTRIA E COM. SAL MINERALIZADO LTDA - Rua A S/N Lote 03 E 04 Q. 01 - Ctro Empresarial - 19.400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU – SP, NOVA MIX INDUSTRIAL E COM. DE ALIMENTOS LTDA - Avenida Ozorio Lopes Corado 1977 - Jd. Paulista - 19.280-000 - TEODORO SAMPAIO – SP, PATRICIA LEONCIO DE SOUZA DA SILVA PADARIA-ME - R.D. Venturosa Arcadia Rocha 29108 - Centro - 19.470-000 - PRESIDENTE EPITACIO – SP. Todas as mesas coletoras realizarão os trabalhos nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, das 08:00 às 18:00 horas, podendo ter seu horário estendido a critério do Presidente do Pleito ou em virtude da existência de turnos nas empresas que extrapolem o horário definido. Presidente Prudente, 07 de agosto de 2025. **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA –** Presidente.

Processo Digital nº: 1014743-75.2021.8.26.0482Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apec Requerido: Daniela da Silva Moura EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014743-75.2021.8.26.0482O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco José Dias Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA DA SILVA MOURA, Brasileira, CPF 40242821820, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec, que a requerida firmou contrato de prestação de serviços educacionais com a requerente, deixando de efetuar os pagamentos das mensalidades, visando a requerente a condenação da requerida ao pagamento do valor de R$ 5.473,91. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno valor o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 16 de julho de 2025.

Processo Digital nº: 1012174-04.2021.8.26.0482Classe: Assunto: Monitória – Cheque Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apec Requerido: Joice Atanazio Martins EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012174-04.2021.8.26.0482O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Francisco José Dias Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOICE ATANAZIO MARTINS, CPF 32806046807, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec, para recebimento da importância de R$ 7.534,35, representada pelo cheque nº 56, 57 e 58, do Banco033, agência 0493, conta 01-05651-8. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno valor o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 16 de julho de 2025.

D4Sign ba079e12-fd19-4335-a561-7c7810057b73 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 EDITAL Nº 071/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitar Digital - (http://www.licitardigital.com.br). DATA DA REALIZAÇÃO: 20/8/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: https://bit.ly/mirantedoparanapanema-editaisdelicitacao.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 066/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024– TERMO ADITIVO Nº 0119/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA, REPARO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS MUNICIPAIS, E CONSERTO DE BOMBAS SUBMERSAS. CONTRATADA: HIDROPÃ COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA ME CNPJ: nº 21.202.146/0001-90. OBJETO DE ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento, conforme pedido formulado pelo Serviço de Água e Esgoto através do oficio nº 011/2025-SAE, para que fique constando a prorrogação da ata de registro em mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 13/08/2025 até 12/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.FUNDAMENTO LEGAL: ART. 84 DA Lei Federal nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 06 de agosto de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027A, 027B, 27C/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADAS: FAROL IND E COM LTDA CNPJ: 49.441.824/0001-96, os itens 02, 03, 04, 21, 22 e 23, perfazendo valor total de R$ 7.507,50; PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA CNPJ: 02.812.564/0001-54, os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 perfazendo valor total de R$ 15.838,00 e BRUNA JHENNYFFER PENA ARAUJO CNPJ: 51.159.004/0001-58, os itens 01, 05, 12 e 13, perfazendo valor total de R$ 4.299,40. DATA DA ASSINATURA ATA: 06/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Rancharia, 06 de agosto de 2025.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 056/2025 – do tipo MENOR PREÇO – sistema registro de preço - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERIODO DE 12 MESES - Data do início da realização: 10/09/2025 – às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1

Rancharia, 06 de agosto de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

É assinante do jornal impresso e precisa anunciar?
Agora você tem vantagens!

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Concorrência Eletrônica 01/2025, para "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da escola municipal vereador Mario Florentino de Oliveira, conforme convênio (SEDUC- PRC-2021-01793DM), celebrado entre a secretaria de educação do Estado e o município de Santo Expedito, em regime de empreitada global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos." em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital.

Início da Sessão: 26/08/2025 Horário: 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio http://181.189.75.65:5656/comprasedital/, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br

Santo Expedito -SP, 06 de agosto de 2025.
João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **THIAGO PEREIRA MODESTO, -** abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Quinze nº 53, lote 04 quadra R, Santo Expedido I e Rua Mendes de Morais 1739, Vila Paulo Roberto, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 200.426, Livro 1-AR de 18 de Junho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: THIAGO PEREIRA MODESTO, brasileiro, solteiro, nascido em 24.08.1985, vendedor comercio varejo e atacado, portador da cédula de identidade RG nº 40058069-X-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 351.272.498-12, residente e domiciliado na Rua Mendes de Morais 1739, Vila Paulo Roberto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 81 à 85)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 81 NO VALOR DE R$576,36 COM VENCIMENTO PARA 10/02/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 85 NO VALOR DE R$542,92 COM VENCIMENTO PARA 10/06/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$2.799,22.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 10 de Agosto de 2016, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-06 da M. 55.923 Lº 2**, situado na Rua Quinze nº 53, lote 04 quadra R, Santo Expedido I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 17 de Junho de 2025, correspondente a **R$2.799,22 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **LIVIA ARAUJO FURTADO, -** abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Helena Alves Calderon 96, Residencial Moacyr Trentin, nesta cidade, Rua Luzia Brunholi Meidas 193, Jardim São Sebastião, nesta cidade e Rua Jose Soares 79, Jardim Sumaré, nesta cidade, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 199.870, Livro 1-AQ de 19 de Maio de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: LIVIA ARAUJO FURTADO, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1994, administradora, inscrita no CPF sob nº 408.121.718-10, residente na Rua Luzia Brunholi Meidas 193, Jardim São Sebastião, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de 16 à 20)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R$2.247,67 COM VENCIMENTO PARA 25/12/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R$2.108,45 COM VENCIMENTO PARA 25/04/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$10.893,56.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 28 de junho de 2022, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 67.015 Lº 2**, situado na Rua Helena Alves Calderon 96, Residencial Moacyr Trentin, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 16 de Maio de 2025, correspondente a **R$10.893,56 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **SERGIO RENATO TARIFA BOTTA, -** abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Francisco Martinez Garcia nº 316, Jardim Itapura, nesta cidade e Rua Jose Moreira 179, Jardim Itapura, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 200.517, Livro 1-AR de 26 de Junho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: SERGIO RENATO TARIFA BOTTA, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 27.414.046-9-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 257.110.398-90, residente e domiciliado na Rua Jose Moreia 179, Jardim Itapura, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 124 à 128)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 124 NO VALOR DE R$531,34 COM VENCIMENTO PARA 07/02/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 128 NO VALOR DE R$531,18 COM VENCIMENTO PARA 07/06/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$2.659,70.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 29 de Setembro de 2014, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-09 da M. 18.461 Lº 2**, situado na Rua Francisco Martinez Garcia nº 316, Jardim Itapura, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 23 de Junho de 2025, correspondente a **R$2.659,70 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal ***O Imparcial,*** todos os ***atos oficiais*** contam com ***certificação digital diária,*** garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de ***grande circulação*** e ***ampla visibilidade,*** como exige a legislação.

Entre em contato com nosso Departamento Comercial

comercial@imparcial.com.br
(18) 2104-3737

D4Sign ba079e12-fd19-4335-a561-7c7810057b73 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4° da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **MARIA ELIZABETH KLEBIS DE SOUZA PINTO, -** abaixo qualificado nos seus endereços na Avenida Paulo Marcondes 835, Apto 201 Bloco 20, Jardim Eldorado, nesta cidade e Rua Aviador Bussacos 654, Jardim Aviação, nesta cidade, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 200.516, Livro 1-AR de 26 de Junho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: MARIA ELIZABETH KLEBIS DE SOUZA PINTO, brasileira, viúva, pensionista, inscrito no CPF sob nº 011.233.758-95 portador da cédula de identidade RG nº 7.770.437-X-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Paulo Marcondes 885, Apto 201 Bloco 20, Jardim Eldorado, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 63 à 67)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 63 NO VALOR DE R$1.417,43 COM VENCIMENTO PARA 06/02/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 67 NO VALOR DE R$1.335,60 COM VENCIMENTO PARA 06/06/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$6.892,13.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 29 de Março de 2019, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 63.404 Lº 2**, situado na Avenida Paulo Marcondes 835, Apto 201 Bloco 20, Jardim Eldorado, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 23 de Junho de 2025, correspondente a **R$6.892,13 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4° da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **DIEGO CRUZ SOUZA, -** abaixo qualificados nos seus endereços a Rua José Angelo dos Santos 96, Parque Imperial, nesta cidade e Rua Neridina Pereira Duque Estrada 150, Grupo Educional Esquema, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 200.039, Livro 1-AR de 28 de Maio de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: DIEGO CRUZ SOUZA, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da cédula de identidade RG 55.592.010-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 462.352.368-32, domiciliado na Rua Neridina Pereira Duque Estrada 150, Grupo Educacional Esquema, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, – com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041 em São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(03 Prestações 50 à 51)

03 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R$1.518,43 COM VENCIMENTO PARA 21/03/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R$1.466,19 COM VENCIMENTO PARA 21/05/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$4.476,51.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 21 de janeiro de 2021, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto da **R-08 da M. 48.017 Lº 2**, situado na Rua José Angelo dos Santos 96, Parque Imperial, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Maio de 2025, correspondente a **R$4.479,13 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciantes acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi.-

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4° da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **JONATHAN CARDOSO CARRION BATISTA, -** abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Abilio Fernandes Barbura, 471, Parque Imperial e Rua Jose Dias Cintra, 29, Vila Ocidental, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Oficio-Intimação protocolada sob n. 200.409, Livro 1-AR de 17 de Junho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: JONATHAN CARDOSO CARRION BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 18.03.1994, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº 40.792.249-0-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 424.736.428-69, residente e domiciliado na Rua Jose Dias Cintra, 29, Vila Ocidental, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL. – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 110 à 114)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 110 NO VALOR DE R$788,00 COM VENCIMENTO PARA 04/02/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 114 NO VALOR DE R$739,79 COM VENCIMENTO PARA 04/06/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R$3.820,48.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 04 de Novembro de 2015, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 56.042 Lº 2**, situado na Rua Abilio Fernandes Barbura, 471, Parque Imperial, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 13 de Junho de 2025, correspondente a **R$3.820,48 (três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos),** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.,** – nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,** fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária , que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

D4Sign ba079e12-fd19-4335-a561-7c7810057b73 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

EDITAIS 07-08 pdf

Código do documento ba079e12-fd19-4335-a561-7c7810057b73

Assinaturas

EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Aug 2025, 21:11:07
Documento ba079e12-fd19-4335-a561-7c7810057b73 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-06T21:11:07-03:00

06 Aug 2025, 21:12:12
Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-06T21:12:12-03:00

06 Aug 2025, 21:12:58
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 179.107.2.78 (179.107.2.78.cabonnet.com.br porta: 51830). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-08-06T21:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9b74f2e78014daa329ad106bb25a7c1b1344260f76acb3098b9cf188e2d4cdf6
(SHA512):65b8040846f052424f9c36497b67b7787e47c3321c3ee85fe3d372245a0abe492b670d9591556896324c54d76d1ca04b96062dccaa7bed4fb445f0b40d48405b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.